



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“INSTITUI A MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RIO DE JANEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no *Art. 141, § 1º, da Resolução nº 280 de 12 de Julho de 1991 – Regimento Interno.*

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a “MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA”, destinada a homenagear pessoas que hajam prestado relevantes serviços à causa pública do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O vereador que propuser a concessão da “MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA”, fá-lo-á através de projeto de resolução, devidamente justificado e acompanhado de currículo do nome proposto.

Art. 3º - A “MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA”, terá as especificações: no anverso terá a efígie da Igreja Matriz de São Pedro, na parte superior “400 anos de História”, pelo contorno a legenda “Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia” e na parte inferior “Igreja Matriz de São Pedro”. No reverso na parte superior vem inscrito “400 anos” e no centro “São Pedro da Aldeia” e na parte inferior “4 estrelas”, “16 de Maio de 2017” e “1617-2017”, gravadas por foto corrosão de 12cm de diâmetro x 3mm de espessura, banho de bronze, pintura em epóxi, afixadas em estojo de veludo azul marinho. Que será acompanhada do respectivo “DIPLOMA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA”, feito em papel pergaminho gráfico na medida A4 e moldura de perfil de alumínio F15 e vidro prensado para fixação.

Art. 4º - A entrega da “MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA” será feita apenas uma vez, no dia da sessão solene de aniversário de 400 anos da cidade.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

... *Continuação do Projeto de Resolução nº 001, de 31 de Janeiro de 2017.*

Art. 5º - As despesas decorrentes para a execução desta RESOLUÇÃO correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias: 3390-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Medalha e seu respectivo Diploma de 400 anos do Município de São Pedro da Aldeia – RJ, tem como finalidade homenagear e reconhecer pessoas que prestaram relevantes serviços ao decorrer da história de nosso Município de São Pedro da Aldeia – RJ.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2017.

CIENTE

Constituiu de expediente da Sessão

do Dia 7 / 03 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene R Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora - PV

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 26 / 03 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 8 / 03 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 21 / 03 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ANDARAIA

400 Anos
de História



SÃO PEDRO DA ALDEIA



16 DE MAIO DE 2017
1617 - 2017